

PORTARIA Nº. 27 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Designa servidor público efetivo para a execução de trabalho estratégico e de grande relevância para a Administração Municipal, e determina outras providências.*

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 74 da Lei Complementar nº 117 de 20 de julho de 2018; e

Considerando a necessidade da atuação estratégica para a administração dos cemitérios municipais, nos termos da Lei Complementar nº. 1.569/2019, que “Dispõe sobre os cemitérios municipais, regulamenta o pagamento das tarifas aplicáveis, revoga as Leis de nos 326, de 24 de dezembro de 1982 e 329, de 6 de abril de 1983 e dá outras providências”.

Considerando que a servidora pública Vanessa Leonardo Tironi é competente para desenvolver as atividades estratégicas acima descritas;

Considerando ainda que o Poder Público deve, sempre que possível, prezar pela valorização do servidor público efetivo que presta relevante contribuição à Administração, como forma de melhorar cada vez mais a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Vanessa Leonardo Tironi, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços, para o exercício de atividades estratégicas como Administradora dos Cemitérios Públicos Municipais.

Art. 2º Em face da designação à qual se reporta o art. 1º a servidora fará jus à gratificação pelos relevantes serviços prestados, consistente na Verba pela Execução de Trabalho Estratégico – VTE, no nível II, nos moldes da Lei Complementar nº. 117, de 20 de julho de 2018.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

Cláudio (MG), 3 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO  
Prefeito do Município